



# **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO**

## **DIRETORIA-GERAL**

### **Conselho Permanente de Ética do TRE-RJ**

PROCESSO Nº 2023.0.000010106-8

#### **ATA DA I REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO PERMANENTE DE ÉTICA**

Aos sete dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três, às dezessete horas e quarenta minutos, foi dado início à primeira reunião ordinária do ano de dois mil e vinte e três do Conselho Permanente de Ética do TRE-RJ, realizada em ambiente virtual internet – plataforma “Zoom“ – ainda por força da calamidade pública decorrente da disseminação da denominada “coronavirus disease 2019” (COVID-19), presentes a Exma.Sra. Juíza Presidente, Dra. GEORGIA VASCONCELLOS, os servidores CASSIO DA SILVA MALHEIROS FRANÇA ora designado secretário, e JOÃO PAULO PORTO ROCHA SOUZA suplente. Cumpre mencionar que a sessão foi adiada do dia 28/02/2023. Registrada a ausência da titular ELAINE RODRIGUES MACHADO DA SILVA em razão de atividades no cerimonial da sede do Tribunal neste mês de março. Dado início aos trabalhos pela Sra Presidente, teceu suas considerações iniciais. Na sequência, visando dar cumprimento à pauta, foram deliberados e aprovados pelos presentes os seguintes encaminhamentos:

1. Em pauta nesta sessão inaugural ano/2023, a II Semana de Ética será realizada no período de 02 a 05 de maio de 2023. Aprovado que o titular Cássio França entrará em contato, inclusive por e-mail, com as demais comissões para agendamento urgente da reunião conjunta que deverá se realizar até o início do mês de Abril, para a definição de metas;

1.1- O Suplente João Porto ficou encarregado de atualizar o portal transparência do Conselho relativo ao ano de 2022, fazendo constar o relatório anual e as retificações pertinentes solicitadas no e-mail de 23/02/2023 do Gabinete da DG;

2- Aprovado o cronograma de reuniões ordinárias a seguir , sempre na ultima terça-feira de cada mês no

horário regulamentar de 17:40 h. Deliberamos ainda que as reuniões somente ocorrerão se houver demanda para tal, devendo ter a confirmação de data na semana anterior:

MARÇO - dia 28, ABRIL - dia 25, MAIO - dia 30, JUNHO - dia 27, JULHO - dia 25, AGOSTO - dia 29, SETEMBRO - dia 26, OUTUBRO - dia 31, NOVEMBRO - dia 28 e DEZEMBRO - dia 19(em razão do recesso);

3- O processo SEI 2023.0.000005576-7 sobre o plano de ação para disseminar o Código de Ética no Tribunal será despachado no sentido de aguardar a tramitação e aprovação das alterações substanciais do Código de Ética;

3.1- O Conselho dará seguimento no processo SEI 2022.0.000008670-4 versando sobre alteração de mandatos de membros e em quanto aos processos SEI 2022.0.0000054\*\*\*-9 e 2022.0.0000013377-0 os mesmos serão devidamente arquivados;

4- Em pauta a "capacitação" que consta de nosso plano de trabalho 2023, podendo inclusive ser apresentada em forma de palestra. Após uma análise de nossa pesquisa realizada ano passado, concluímos que há uma preocupação latente de nosso cliente interno com as manifestações políticas de colegas servidores/servidoras. Nessa toada, daremos ênfase a um treinamento na plataforma EAD do TRE-RJ, previsto para o segundo semestre/2023, voltado para introdução de critérios de imparcialidade/neutralidade político-partidária, com definição de carga horária, já tendo inclusive a parceria do Setor de Educação Corporativa já aprovada em sessão anterior;

5- Abortamos a idéia da criação de um site exclusivo, continuando a disponibilização de nosso conteúdo no portal já existente;

Nada mais havendo a acrescentar, às dezoito horas e dez minutos, a Exma. Sra. Juíza Presidente do Conselho deu por encerrada a reunião, determinando que se lavrasse a presente ata, inserida em processo SEI aberto especificamente para inclusão de ATAS - 2023, a mesma segue em trâmite eletrônico para conferência dos presentes. Dra Georgia Vasconcellos Presidente Cassio França Membro Titular e João Porto membro suplente.

Rio de Janeiro, 08 de março de 2023

---

**GEORGIA VASCONCELLOS DA CRUZ**  
**PRESIDENTE DA COMISSÃO**



Documento assinado eletronicamente em 08/03/2023, às 15:18, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

---

**JOAO PAULO PORTO ROCHA SOUZA**  
**MEMBRO DA COMISSÃO**



Documento assinado eletronicamente em 08/03/2023, às 15:47, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

---

**CASSIO DA SILVA MALHEIROS FRANCA**  
**MEMBRO DA COMISSÃO**



Documento assinado eletronicamente em 08/03/2023, às 20:59, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-rj.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?](https://sei.tre-rj.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0 informando o código verificador **3011062** e o código CRC **A300DCEC**. No momento só é possível efetuar a verificação de autenticidade através da rede interna do TRE-RJ.

---